



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 05 de julho de 2021

Edição N.º 0698

**PORTARIA Nº 216/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

**Determina o desligamento (demissão) funcional do servidor municipal Senhor Luiz Alves de Freitas, da função pública concursado como Auxiliar de Serviços, por motivo de aposentadoria junto ao R.G.P.S./I.N.S.S., na forma que indica, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 88, e pelo inciso IV, X, do Art. 99, da Lei Orgânica do Município, publicada em 05 de abril de 1990, e ainda,

**CONSIDERANDO** que, o princípio da legalidade assume posição singular no direito administrativo brasileiro, e no caso em análise, não podemos perder de vista que o legislador municipal prevê que a aposentadoria do servidor público é fato gerador da vacância do cargo por ele ocupado, conforme Inciso IV do art. 44, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara;

**CONSIDERANDO** que em estatutos de outros entes, facilmente perceberemos que é comum à previsão no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, com base no art. 33, VII, estatuto dos servidores federais – Lei nº 8112/90;

**CONSIDERANDO** como jurisprudência a luz do direito e da justiça, as Sentenças proferidas pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribara – Vara Única da Comarca de Jaguaribara, vinculada de Jaguaribara, em sua decisão conclusiva presente nos autos do Processo nº 0005947-05.2019.8.06-0106 (Mandado de Segurança Cível), e nos autos do Processo nº 0005897-76.2019.8.06-0106 (Mandado de Segurança Cível), que decidiu pela vacância e exoneração de servidores (as) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, os quais foram aposentados pelo Regime Geral de Previdência Nacional / RGPS / INSS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autoriza a exoneração e o desligamento do servidor público concursado, Senhor LUIZ ALVES DE FREITAS, portador do CPF nº 277.250.653-34, Carteira de Identidade RG nº 2453906-92 SSP-CE, Matrícula nº 0000128, a qual foi admitido em 01/07/1985, na função pública de Auxiliar de Serviços, por ter requerido e conquistado de direito, a sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social / INSS, concedida em 02 de Março de 2021.

**Parágrafo Único** - Fica determinado à vacância do cargo e o imediato afastamento da Servidor Público Municipal o Senhor, Luiz Alves de Freitas, de sua função pública concursado de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, devido a sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência – RGPS / INSS, na forma do art. 44, IV, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara, e da legislação trabalhista vigente para o serviço público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de Abril de 2021 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Aviso de Resultado de Credenciamento

CREDENCIAMENTO nº 01/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA –RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021. A Presidente da Comissão Especial, torna público para conhecimento dos interessados que, o seguinte resultado de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONAIZAÇÃO – IE Inscrito sob no CNPJ: 08.562.903/0001-78 está HABILITADO. declaro aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, no horário de 08:00hs às 13:00hs, na Sede Secretaria de SAÚDE. Jaguaribara – CE, 05 DE JULHO de 2021. Aurineire Lima de Negreiros

\*\*\*\*\*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021051801PE. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponentes: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76**, com valor de **R\$ 36.845,08** (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.495.121/0001-05**, com valor de **R\$ 70.596,50** (Setenta mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.576.534/0001-02**, com valor de **R\$ 50.333,77** (Cinquenta mil trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos); **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 69.366.326/0001-33**, com valor de **R\$ 22.271,50** (Vinte e dois mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – 05 de Julho de 2021.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA USO COMUM E PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CURUPATI PEIXE JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** J. L. COSTA ESTEVAM**CNPJ:** 32.216.752/0001-80**Valor Total:** R\$ 32.216,24 (Trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).**Data da Dispensa de Licitação:** 05 de Julho de 2021**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Srª FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - GESTORA E ORDENADORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 05 de julho de 2021

Edição N.º 0698

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 20210226 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021070501-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.....

**CONTRATADO:** J. L. COSTA ESTEVAM

**CNPJ:** 32.216.752/0001-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA USO COMUM E PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CURUPATI PEIXE JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.216,24 (Trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Projeto 1001.278120029.1.019 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, no valor de R\$ 32.216,24 .

**VIGÊNCIA:** 05 de Julho de 2021 à 31 de Agosto de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2021.

Portaria nº 015/2021.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210226

Ref. Processo nº. 2021070501-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA USO COMUM E PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CURUPATI PEIXE JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 DE JULHO DE 2021

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA.

\*\*\*\*\*